

Processo de ensino-aprendizagem de língua estrangeira: um caminho para a inclusão social?

*Adriana Sant'Ana Miceli**

*Mariana Sant'Ana Miceli***

Resumo. Considerada a Língua Estrangeira (LE) como uma das competências a ser instrumentalizada pelo processo de ensino-aprendizagem, seu ensino deve respeitar a condição de desenvolvimento por que os alunos passam a fim de formarem suas identidades. Deste modo, o presente estudo se propõe a abordar o papel que o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras assume especificamente para a criança, respeitado seu entorno social. Para tanto, conjugam-se o estudo teórico ao empírico – aqui representado por pesquisa de campo –, no intuito de se analisarem as percepções da sociedade e, especialmente, do profissional de Línguas Estrangeiras sobre as circunstâncias que condicionam tal processo de construção do conhecimento, garantia jurídica prevista pela Doutrina da Proteção Integral da juventude.

Palavras-chave. Educação, Língua Estrangeira, Criança, Inclusão social, Cultura.

Resumen. Considerada la Lengua Extranjera (LE) como una de las competencias a ser instrumentalizada por el proceso de enseñanza-aprendizaje, su enseñanza debe respetar la condición de desarrollo por que los alumnos pasan a fin de formaren sus identidades. De este modo, el presente estudio se propone a abordar el papel que el proceso de enseñanza-aprendizaje de lenguas extranjeras asume específicamente para los niños, respetando su entorno social. Por lo tanto, conjugase el estudio teórico al empírico – acá representado por una búsqueda de campo –, en el intuito de se analizaren las percepciones de la sociedad y, específicamente, del profesional de Lenguas Extranjeras sobre las circunstancias que condicionan tal proceso de construcción del conocimiento, garantía jurídica prevista por la Doctrina de la Protección Integral de la juventud.

Palabras clave. Educación, Lengua Extranjera, Niños, Inclusión social, Cultura.

1. INTRODUÇÃO

Uma sociedade que se quer igualitária, democrática, necessita aprender a discutir, argumentar, construir coletivamente e aprender formas de consenso, de superação de conflitos (MACEDO, 2002, p.15).

Sob a ótica moderna, a educação do ser humano exige que as práticas pedagógicas que a compõem se adequem ao contexto social de que provêm os alunos. A educação deve, sem dúvidas, revelar a “mediação pedagógica entre os processos de ensino e de aprendizagem que,

• Graduada no Curso de Letras Espanhol da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Suporte Pedagógico para Professores de Língua Estrangeira (NUSPPE/UFSC). Professora de Espanhol do Ensino Fundamental e do Projeto “Incluir”. Realiza estágio em Tradução na empresa Softplan/Poligraph.

•• Mestranda no Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC. Pesquisadora no Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente (NEJUSCA/UFSC). Coordenadora e Professora do Projeto “Crescer Direito”, atividade de extensão do Programa de Mestrado em Direito (UFSC). Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça (Ministério Público do Estado de Santa Catarina). Graduada em Direito pela UFSC.

entre outros aspectos, valorizam e reconhecem a importância do contexto” (MORAES, 2004, p. 263-264). O processo de construção do conhecimento permite a auto-organização do ser humano, pois ele produz e, ao mesmo tempo, é determinado pelas experiências que vivencia.

Dessa forma, no âmbito da educação formal, a interferência externa provocada na vida dos educandos – sintetizada na intervenção pedagógica do professor – tem por objetivo estimulá-los para que, na sequência, a partir da assimilação do objeto cognoscível em suas estruturas internas, construam novas habilidades através da interação com o meio e com os demais sujeitos. Essa postura interacionista entre sujeito (cognoscente/que conhece) e o objeto (cognoscível/a ser conhecido) qualifica a educação como um processo permanente de construção-desconstrução-reconstrução dos sujeitos, condicionado pela contextualização social.

Diante deste panorama, a Língua Estrangeira (LE) pode ser entendida como uma das competências a serem operadas pelo processo de ensino-aprendizagem, de modo que seu ensino deve respeitar o desenvolvimento da identidade dos alunos envolvidos e fazê-los assimilar o respeito pela identidade cultural alheia.

Assim, a análise do processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras neste estudo é tangenciada por duas variáveis determinantes, quais sejam: a) a criança como sujeito cognoscente; e b) as peculiaridades das línguas estrangeiras como objeto cognoscível; ambos sob o prisma da Doutrina da Proteção Integral, marco teórico jurídico contemporâneo nos temas afetos à juventude.

2. A CRIANÇA E O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE UMA LÍNGUA ESTRANGEIRA

Não se pode ensinar nada a ninguém, apenas ajudá-lo a descobrir o que tem dentro de si mesmo (Galileu Galilei).

1.1 A CRIANÇA

A criança constrói suas ideias através da apropriação do mundo em que vive, ou seja, através das interações sociais, entende e desvenda o mundo. Esse contato ocorre através do convívio em grupo com outros indivíduos, que atuam como mediadores entre ela e o mundo

humano (cfe. DUARTE, 2003, p. 32). A formação do indivíduo é, portanto, sempre um processo de conhecimento – dele mesmo e de seus semelhantes.

Para a criança, esse processo coincide com o início de seu processo de desenvolvimento bio-psíquico-social, razão pela qual o acesso à educação e à cultura é indispensável nesta fase da vida para viabilizar o exercício equilibrado das potencialidades infantis.

A legislação nacional específica (Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – cfe. art. 2º) restringe o termo “criança” para aqueles sujeitos que possuam de 0 aos 12 anos de idade incompletos, ao passo que a legislação internacional (Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989 – cfe. art. 1º) utiliza a expressão “criança” para todos aqueles que possuam menos de 18 anos de idade, justamente por focar a importância da infância como “fase” de formação humana até o alcance da vida adulta. Este trabalho, por sua vez, segue essa linha internacional, pois visa abordar a infância como período da vida em que há o início do desenvolvimento bio-psíquico-social de um ser humano, sem adentrar em limites etários para a sua definição, até mesmo porque, em cada cultura, a maturidade é alcançada em uma idade específica.

Feita essa observação, cumpre destacar que o direito à educação, previsto no ordenamento jurídico nacional, deve contribuir para a promoção do pleno desenvolvimento da criança e, além disso,

No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura (art. 58, da Lei n. 8.069/1990).

Esse entendimento se alinha com a postura internacional de Proteção Integral à criança que, dentre outros documentos, está expressamente reconhecida na aludida Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989, ratificada pelo Brasil em 1990 e considerada um marco histórico no assunto:

Artigo 29

1. Os Estados Partes reconhecem que a educação da criança deverá estar orientada no sentido de:

- a) desenvolver a personalidade, as aptidões e a capacidade mental e física da criança em todo o seu potencial;
- b) imbuir na criança o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, bem como aos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas;

c) imbuir na criança o respeito aos seus pais, à sua própria identidade cultural, ao seu idioma e seus valores, aos valores nacionais do país em que reside, aos do eventual país de origem, e aos das civilizações diferentes da sua;

d) preparar a criança para assumir uma vida responsável numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade de sexos e amizade entre todos os povos, grupos étnicos, nacionais e religiosos e pessoas de origem indígena;

e) imbuir na criança o respeito ao meio ambiente.

Artigo 31

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da idade, bem como à livre participação na vida cultural e artística.

2. Os Estados Partes respeitarão e promoverão o direito da criança de participar plenamente da vida cultural e artística e encorajarão a criação de oportunidades adequadas, em condições de igualdade, para que participem da vida cultural, artística, recreativa e de lazer.

Neste sentido, a educação deve ser entendida como uma atividade mediadora localizada nas práticas sociais (cfe. SAVIANI, 1986, p. 120), além de ser uma forma de manifestação social por si só. A cultura, por sua vez, é um “processo de produção, conservação e reprodução de instrumentos, idéias e técnicas” (SAVIANI, 1986, p. 123), cuja especificidade em cada local do mundo é ditada pela rede de relações que seus requisitos essenciais compõem.

Essa importante associação entre educação e cultura é representada pelas mais diversas formas de convivência geridas nos grupos sociais, cada qual com a sua originalidade sem, no entanto, desprestigiar os demais ou deixar de com eles interagir.

Darcy Ribeiro (1981, p. 127) entende que

cada homem é sempre e essencialmente um ser cultural detentor da tradição que o humanizou; sua cultura só desaparecerá com ele se for impossibilitado de transmiti-la socialmente a seus descendentes.

Assim é que, desde o seu nascimento, pelo fato de ser concebida no seio de um grupo social que lhe é preexistente, a criança se depara com essas noções de cultura e de educação e com elas deve lidar. A melhor forma para interpretar esse momento é permitir que a criança vivencie-o segundo sua própria visão, ou seja, a criança precisa sentir ideias, instrumentos e técnicas para ensaiar suas próprias relações e manifestações sociais. E essa situação necessariamente deve ser lida pela sua ótica, e não pela dos adultos que a rodeiam, porque sua capacidade de discernimento não é a mesma que a dos maiores de idade. Isto é, os adultos devem estimular a criança a descobrir o mundo por si mesma por meio da linguagem em

todas as suas acepções. Nesse sentido, Vygotsky já afirmava que as estruturas de linguagem dominadas pela criança viriam a compor as estruturas básicas de sua forma de pensar.

Certamente, quando se deixa de considerar o estágio de desenvolvimento por que qualquer criança passa, como, por exemplo, na hipótese de se negar a interagir com seu jeito de ser, os adultos conseguem, no mínimo, prejudicá-la em seu desenvolvimento, isso quando não frustram por completo o alcance do equilíbrio na fase adulta.

A propósito, ao se transmutar esta discussão para o contexto educacional, merece destaque a seguinte observação:

[Com referência às teorias de Vygotsky e Bakhtin] esta visão do processo de construção do conhecimento como coisa coletiva tem algumas consequências. A primeira é de dar vez e voz ao aluno, porque, se é coletivo, ele tem que participar, ele tem que falar realmente. Uma segunda consequência se refere à responsabilidade do professor, que passa então a ser maior, pois ele não é mais aquele que apenas favorece estímulos, mas aquele que vai atuar sobre a zona de desenvolvimento proximal, via linguagem, via diálogo, fazendo com que a criança se desenvolva cada vez mais. [...]. Então, você vai ter que se inserir no processo em que ela está e trabalhar a partir da visão que ela tem e que é diferente da nossa. Portanto, a criança não é mais culpada por não estar pronta. Daí a responsabilidade do professor em compreendê-la, partindo de onde ela está para o desenvolvimento de outras potencialidades. (FREITAS, 1994, p. 186)

A síntese desse pensamento indica que, situada a discussão no âmbito da educação institucional, a criança depende de adultos para orientá-la a partir do que ela “é”, e não do que ela “não é”, isto é, de suas carências. Se são os adultos que contêm o discernimento para compreender a importância do fator cultural na educação de cada ser humano, devem reconhecer e valorizar a criança e seu contexto.

1.2 AS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O segundo aspecto a ser considerado neste trabalho é a função do processo de ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras quando considerado o objeto cognoscível a ser apreendido pela criança. A peculiaridade do processo de construção do conhecimento relacionado às línguas estrangeiras se localiza exatamente no enfoque dado ao campo cultural como fator determinante para a inclusão social do indivíduo.

Neste trabalho, a inclusão referida se propõe a efetivar três funções básicas: (a) promover o entendimento do indivíduo por ele mesmo; (b) fazê-lo compreender sua

importância no grupo de que faz parte; e (c) conscientizá-lo da necessidade de seu grupo interagir com outros agrupamentos, uma vez que a soma destes representa o todo social.

Desta forma o estudo das Línguas Estrangeiras pode contribuir imensamente para o desenvolvimento humano, pois, a partir dele, também se pode obter o conhecimento do mundo e das práticas sociais. Daí a necessidade de se discutir o ensino de línguas e sua relação com a sociedade, sob o prisma da formação educacional de cada criança, haja vista que “o acesso a outras culturas, quando não imposto, é fecundo campo para novas idéias provocadoras de mudanças. A variedade alimenta o olhar, o pensar e o sentir. É o que possibilita o fazer criador” (SERRA, *in* CURY, 2008, p. 221).

A partir do estudo de determinada LE, pelo fato de o aluno entrar em contato com manifestações sociais peculiares a determinados grupos étnicos, serão maiores as suas possibilidades de desenvolvimento cognitivo, o que, segundo Vygotsky, demonstra que as ações do meio externo podem contribuir para o crescimento cultural e intelectual dos indivíduos. Sendo assim, manifestações que os grupos sociais compartilham são essenciais à formação da criança.

Para Vygotsky,

a formação das funções superiores da mente acontece do exterior para o interior, ou seja, do plano social (intersíquico) para o individual (intrapíquico). Assim, é a partir e através da interação com o outro, mediada pela linguagem, que o homem se transforma de ser biológico em ser sócio-histórico (cultural). (PROPOSTA CURRICULAR, 1998¹)

O papel primordial da linguagem é justamente ser formadora da consciência e organizadora do pensamento, pois é através dela que os seres humanos interagem e acabam internalizando seus papéis sociais, de modo a possibilitar o desenvolvimento psicológico. Por isso, a partir do instante em que se dissemina a ideia de socializar vivências culturais por meio da linguagem, a formação infantil passa a ser consideravelmente enriquecida. Assim, o processo de ensino-aprendizagem de LE deve ser entendido como de extrema importância pela sociedade, pois, além do aluno internalizar seu papel e desenvolver-se psicologicamente, terá maiores condições de questionar, compreender a sua própria linguagem e desenvolver um

¹ A Proposta Curricular de Santa Catarina (para educação infantil, ensinos fundamental e médio acerca das disciplinas curriculares), resumidamente, elenca as razões para se aprender uma LE: 1. Ampliação do universo cultural do aluno; 2. Desenvolvimento de funções intelectuais; 3. Questionamento da própria identidade; e 4. Promoção de avanços tecnológicos, globalização e inclusão.

profundo respeito pela cultura alheia que, tal como a sua própria, possui manifestações sociais específicas.

Vygostky defende a noção da formação do ser humano através do processo de ensino-aprendizagem, haja vista que, pela sua ótica, o indivíduo se desenvolve conforme o que lhe é ensinado. Este autor descreveu em seus estudos que a criança aprende não só conforme a sua idade, mas principalmente de acordo com a cultura na qual ela está inserida, ou seja, o meio influencia sua forma de desenvolvimento, ressalvadas as peculiaridades que cercam a historicidade de cada criança.

Mas de que forma a sociedade – pelo viés adulto – enxerga a relação entre o processo de ensino-aprendizagem das Línguas Estrangeiras e o processo de desenvolvimento da criança na condição de aluno?

3. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM A LÍNGUA ESTRANGEIRA

Ensinar uma LE é abrir os horizontes dos alunos, é uma maneira de formar sujeitos responsáveis para transformarem e melhorarem a realidade em que vivem (Adriana S. Miceli).

No intuito de comparar o pensamento de Vygostky acerca do Ensino e da Linguagem com o sentimento da sociedade sobre a indagação acima mencionada, foi imprescindível o desenvolvimento de pesquisa de campo em paralelo ao estudo teórico, que, tal como defendido pelo autor, teve de ser relido para o contexto brasileiro.

Assim, a partir da pergunta-problema referida, foram colhidos dados para este trabalho mediante o desenvolvimento de pesquisa de campo subsidiada por entrevistas com profissionais do ensino superior na área de Letras e com outras pessoas que não possuíam tal competência técnica, embora fossem todas graduandas ou já graduadas em cursos superiores brasileiros.

As entrevistas foram realizadas com base no questionário abaixo transcrito e os participantes² foram selecionados de modo aleatório dentro dos limites citados, pelo que as

² Os participantes compõem uma amostra de caráter qualitativo nesta pesquisa.

respostas serão estruturadas, na sequência, sob a forma de gráfico, com a correlata interpretação sintética de suas informações.

1. É importante a presença da Língua Estrangeira na escola pública?
...
2. Apresente de forma sucinta 3 justificativas que demonstrem a importância ou não da Língua Estrangeira na escola pública.
...
3. Que tópicos são essenciais para o aluno de língua estrangeira? Enumere do mais ao menos importante.
Saber...
 ouvir
 falar
 ler
 escrever
 interagir
 a gramática
 pronunciar
 a cultura
4. A Língua Estrangeira propicia a inclusão social do aluno?
 sim não
 Por quê?

Essa pesquisa foi feita não só para se investigar como a sociedade relaciona o processo de ensino-aprendizagem da LE e o desenvolvimento infantil, como também para apurar qual a percepção dos entrevistados sobre o tema na condição de atuais ou futuros egressos do ensino superior e formadores de opinião no seio social.

Um dos motivos para a separação do público-alvo das entrevistas em duas grandes áreas – a dos profissionais do ensino superior na área de Letras e a de pessoas com formação superior em outras graduações – é analisar como o profissional da área específica define a sua atuação. Outro motivo é colher informações acerca do que a sociedade, em geral, quando não especializada no assunto, expressa sobre o ensino de línguas.

Na primeira questão “É importante a presença da Língua Estrangeira na escola pública³”, os resultados foram 100% “sim”, ou seja, todos os entrevistados acreditam que é importante a aplicação da LE nas escolas públicas. Porém foi observado que, apesar de

³ Na pesquisa de campo, de modo a facilitar a compreensão dos entrevistados, foi utilizado o referencial “escola pública”, pois, no cenário brasileiro, a educação obrigatória a ser oferecida pelo Estado é aquela ministrada nas escolas públicas, o que não exclui a aplicação das conclusões deste estudo ao ensino desenvolvido por instituições privadas.

confirmarem a sua importância, não conseguem justificá-la ou têm justificativas contestáveis e teoricamente descontextualizadas do marco teórico ora apresentado.

Os entrevistados da área de Letras utilizaram em suas respostas termos como: cultura, inclusão, respeito, cidadania, diversidade cultural, aumento de perspectivas, buscar o “novo”, ascensão social e globalização para afirmarem a importância da LE como disciplina curricular. Veja-se:

“Contato com novas culturas, facilidade para compreender a própria língua e ascensão social”.

- “1. Ampliar o leque de conhecimento da criança, adolescente e/ou jovem;
2. Instigar a criança a querer aprender e conhecer mais, novas culturas, novas pessoas, novos lugares, enfim, ampliar seu universo;
3. O ensino nas escolas públicas vem para tentar minimizar a desigualdade social e de oportunidades no aprendizado, propiciando ao aluno de escola pública a oportunidade de engajamento e interação no mundo social (acadêmico, científico, tecnológico, humano)”.

Nas respostas acima mencionadas, pode ser reforçado o quanto o profissional de Letras tem se dado conta da importância sócio-cultural da sua ação pedagógica. Mas, contrariamente, algumas respostas subestimam o papel do profissional de LE no tocante ao desenvolvimento das crianças, por restringir as funções deste processo de conhecimento à “inserção no mercado de trabalho” e ao aproveitamento de “oportunidades de aprendizado gratuito” e “para a pessoa viajar”.

Na área de Letras, o profissional não poderia vislumbrar a importância da LE que ministra ou ministrará apenas como um elemento útil para “viagens e currículo”. Estas respostas não deixam de ser verdade, porque realmente as línguas têm como função a comunicação entre as pessoas de diversos países e a melhor inserção do profissional no mercado de trabalho, porém o ensino serve para muito mais que um mero degrau profissional ou um recurso de lazer. O profissional deve se especializar, pesquisar e sempre reforçar sua prática pedagógica e suas bases teóricas no intuito de ampliar a importância que confere ao processo de ensino-aprendizagem de que diretamente participa.

Em geral, os entrevistados cuja formação não era de Letras apresentaram respostas em que a função do processo de ensino-aprendizagem de LE era retratada de maneira ainda mais restrita, especialmente, com alusões à utilidade “comercial” da língua:

“Aumenta as perspectivas no mercado de trabalho.”

“Ter conhecimento do mundo, e se tornar mais competitivo, mais tarde, no mercado.”

“Agregar valor ao currículo no futuro.”

“Muito importante principalmente para a vida profissional.”

“Os alunos terem as mesmas oportunidades que os alunos de escolas particulares, conseguirem entrar no mercado de trabalho”.

Por sua vez, alguns entrevistados conseguiram romper essa visão estritamente utilitarista, conforme se pode verificar abaixo:

“(…) o domínio de língua estrangeira não pode ser associado apenas a uma ‘melhor qualificação’ do jovem para o mercado de trabalho, como muitas pessoas defendem. Isto significaria reduzir, subestimar, e descontextualizar o processo de ensino-aprendizagem tão rico e complexo inerente às línguas estrangeiras”.

“Aumento da compreensão do mundo que o rodeia.”

“Aumenta a possibilidade da criança vislumbrar que o mundo é maior do que o que ela conhece; suscitar aspirações para um futuro melhor.”

“Desperta interesse porque permite ao aluno maior interação com elementos externos”.

“Inclusão social e interação com culturas diferentes.”

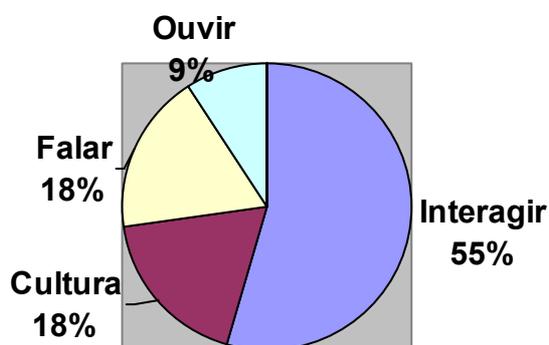
“Contato com outras culturas (socialização, valores de igualdade e fraternidade).”

“Permite o CONHECIMENTO (contato) das formas pelas quais diferentes sociedades se relacionam e se comunicam. Fortalece a necessidade de RESPEITO pela cultura alheia (uma vez que a linguagem utilizada é manifestação direta desta) e pela diversidade das relações entre os seres humanos (pois a linguagem é usada para viabilizar a convivência).”

“Aprender uma língua estrangeira complementa a formação do aluno enquanto ‘ser humano’.”

“Melhora do processo cognitivo”.

Na pergunta seguinte do questionário aplicado, as pessoas deveriam enumerar tópicos de ensino que julgavam ser essenciais para o aluno de língua estrangeira, do grau de maior importância para o de menor. O gráfico abaixo ilustra as respostas obtidas segundo os **Profissionais de Letras:**



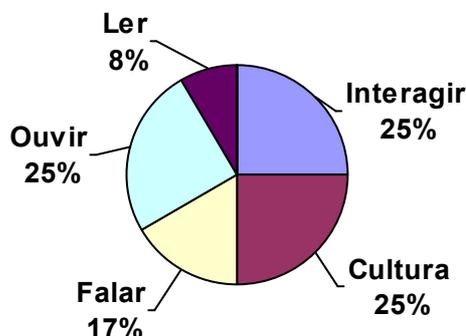
Este grupo aponta como elemento mais importante a interação, ou seja, saber se relacionar a partir do aprendizado da língua estrangeira. Logo, estão de acordo com a noção de que as construções culturais do pensamento provêm da vivência social dos indivíduos e é por isso que primeiramente deve-se conhecê-los para entender como funciona seu pensamento cultural (Cfe. BOHN, 2002, p. 101).

Por oportuno, saliente-se que a mais nova habilidade necessária aos currículos postos em prática nas salas de aula no ensino de LE, conforme o Mercado Comum de Referência Europeu, é justamente a interação⁴. Esta é a nova habilidade de comunicação requerida, juntamente com aquelas mais tradicionais como: falar, ouvir, escrever e ler. Esta interação seria traduzida na capacidade de se comunicar em situação real e entender o outro de forma direta. Neste momento, cabe ao professor fazer com que o aluno entenda e simule práticas reais na sala de aula que efetivem essa interação, para que então ele sinta o outro próximo e aprenda a observá-lo e senti-lo de modo a aguçar seus sentidos e beneficiar seu desenvolvimento.

Em sentido análogo, os entrevistados de outras áreas também disseram ser a interação um elemento muito importante, mas em comparação com o Profissional de Letras, ainda se nota que habilidades como: “ler, escrever e ouvir”, são vistos como tópicos de muita importância. Ainda assim, as respostas foram bastante satisfatórias, porque se pôde constatar que se orientam pelos mesmos referenciais adotados neste trabalho.

Na sequência, apresentam-se os resultados do grupo de entrevistados com formação superior diversa daquela em línguas estrangeiras:

⁴ Disponível em: <http://cvc.cervantes.es/obref/marco/> (Instituto Cervantes – Espanha). Acesso em: 12.abr.2009.



A última questão para análise foi: “Você acha que a Língua Estrangeira propicia a inclusão social do aluno?”. Na área de Letras, 100% das respostas foram “sim” e nas outras áreas, 83,33% foram “sim”, e 16,67%, “não”.

Comentários bastante pertinentes foram feitos ao se discorrer sobre a inclusão social através do processo de ensino-aprendizagem de LE nos dois grandes grupos da pesquisa. Entretanto, no que diz respeito àqueles que negaram a hipótese da LE promover a inclusão social do aluno, mais uma vez, concentraram-se basicamente no aspecto “econômico” da assimilação desta competência:

“Pois já nas creches particulares as crianças estão aprendendo inglês e outras línguas e o aluno carente como vai competir mais tarde com estas crianças?” (MATEMÁTICA)

“Porque hoje, na grande maioria das seleções para empregos com salários relativos [sic] [relativamente altos] o questionamento não é só sobre qual língua estrangeira fala, mas sim, quantas fala.” (DIREITO)

“Qualifica para o ingresso no mercado de trabalho que é cada vez mais exigente e competitivo.” (ENGENHARIA)

Esses entendimentos conflitam com a noção de que o processo educativo consegue se justificar somente quando o educando assimila a trajetória histórica e coletiva da humanidade sem olvidar sua imprescindível contribuição, ou seja, “quando o indivíduo se apropria dos elementos culturais necessários à sua formação como ser humano” (DUARTE, 2003, p. 34) e enxerga em si outras capacidades além da produtiva (econômica).

Em sentido oposto àquelas respostas referidas, merecem transcrição as seguintes por se afinarem com a ideia defendida neste trabalho:

“(1) permite conhecer e interagir com diferentes formas de expressão e comunicação; (2) fortalece o RESPEITO pela cultura de outras sociedades e pela diversidade de relações entre os seres humanos e suas respectivas particularidades; e (3) contribui para o pleno e equilibrado desenvolvimento da pessoa em questão (aluno).” (DIREITO)

“Acredito que a aprendizagem de uma LE influencia diretamente na auto-estima do aluno, além de o capacitar para ser um cidadão ‘do mundo’”. (LETRAS)

“Por ser uma língua/cultura desconhecida, vai mexer com a imaginação dos alunos fazendo com que eles pesquisem e interajam entre si.” (LETRAS)

“Porque é uma ‘ferramenta’ a mais que ele terá para interagir no mundo além da sua própria língua materna, tendo a possibilidade de se apropriar da cultura do outro, terá acesso a novas maneiras de ser e terá seus horizontes ampliados, tornando-se assim um ser humano culturalmente mais rico e, conseqüentemente, poderá crescer como ser humano.” (LETRAS)

“Creio que através do aprendizado de uma LE, o aluno possui mais perspectivas de futuro, e de certo modo isso influencia na sua inclusão social. O aluno deixa de se sentir um excluído ou marginalizado e passa a desfrutar de uma nova realidade, e mais importante do que isso, passa a ver que é possível ampliar horizontes, conhecer uma cultura diferente, somar valores e agregar experiência.” (LETRAS)

“Inicialmente faz parte da construção cultural e de caráter da pessoa, incentivando o aluno a cultivar a igualdade em relação aos valores culturais, bem como a fraternidade”. (DIREITO)

“Porque propicia ao aluno, conhecer outras realidades e com elas interagir, de modo a modificar a sua; o que na prática representa a oportunidade de ser Autor de sua própria existência, labutando pela vida que almeja.” (HISTÓRIA)

Esses posicionamentos, de fato, revelam a função formadora da língua estrangeira, que atua diretamente

na imagem de nós mesmos e dos outros, na constituição identitária do sujeito do inconsciente. Ainda que seja aprendida com um fim meramente utilitarista, ela traz sempre consigo conseqüências profundas e indelévels para a constituição do sujeito: serão sempre outras vozes, outras culturas, outra maneira de organizar o pensamento, outro modo de ver o mundo e o outro, vozes que se cruzam e se entrelaçam no inconsciente do sujeito, provocando reconfigurações identitárias, rearranjos subjetivos, novos saberes – nem tão novos para serem originais nem tão velhos que não possam ser criativos (CORACINI, 2007, p. 144).

Em resumo, as informações colhidas denotam ser essencial a valorização da língua e da cultura estrangeira como forma de aprimorar o desenvolvimento do educando envolvido no processo de ensino-aprendizagem de uma LE. Essa análise, por certo, deve estimular não só o profissional da área de Letras a conceber na sua função de professor o viés formador do ser humano, como também a sociedade – em geral – a reconhecer no aprendizado da LE uma

imensa colaboração para promover o desenvolvimento humano, em especial, da criança, sujeito que depende do olhar atento dos adultos até atingir a maturidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enseñar quiere decir “mostrar”, pero “mostrar” no es adoctrinar. Es dar informaciones, pero enseñando el método para entender, analizar, razonar y cuestionar esta información. (...) Póngase como meta enseñarles a pensar, que duden, que se hagan preguntas. (...) Despierten en sus alumnos el dolor de la lucidez. Sin límites. Sin piedad.
(Do filme “Lugares Comunes”, 2002, dirigido por Adolfo Aristarain)

Através do processo de ensino-aprendizagem de Língua Estrangeira, o aluno deve ser motivado a construir sua visão de mundo no sentido de se colocar no lugar do “outro”, vez que entrará em contato com manifestações sociais diversas da sua. Neste passo, também deve ser estimulado a reconhecer a sua própria importância individual no contexto de seu grupo, além de passar a valorizar a interação necessária entre os mais diversos agrupamentos humanos.

Por certo, a escola, espaço intelectual por excelência, deve propiciar que outra(s) cultura(s) possa(m) acessar o mundo de seus educandos e, a partir da realidade local, possa(m) justificar sua importância como instrumento de desenvolvimento humano. Quando se é respeitado, respeitar a si mesmo, respeitar seus “pares” e respeitar “os outros”, torna-se possível.

O professor, neste sentido, deve atuar como mediador de uma educação aberta. O profissional da área de Letras especificamente precisa estar consciente das peculiaridades que cercam a sua competência docente, visto que pode, com a sua atuação, promover a inclusão social de seus alunos, além de articular a democratização da escola e do ensino.

Quando a ação pedagógica envolve a criança na condição de aluno, não se pode olvidar que é imprescindível incitá-la para que, segundo sua realidade, desenvolva-se melhor a partir do domínio das estruturas de linguagem, visto que estas influenciarão sua forma de pensar. Para a criança, o processo de ensino-aprendizagem de uma LE incrementa seu desenvolvimento bio-psíquico-social, pois quanto mais amplo for o acesso à educação e à

cultura nesta fase da vida, mais serão aprimoradas as suas potencialidades – e esta é a lógica da Doutrina da Proteção Integral.

Trabalhar na realidade da criança importa partilhar seus referenciais, isto é, implica “partir daquilo que a criança conhece e domina, não dos conteúdos e habilidades que lhe faltam; a partir do que ela é, e não do que ela não é” (KRAMER, 1990, p. 47) para, então, apresentar-lhe os instrumentos representativos da cultura, porém, de forma crítica, “possibilitando a sua compreensão do mundo e da realidade em que vive, da sociedade e da própria inserção na classe social a que pertence” (KRAMER, 1990, p. 47).

Em virtude das interações verbais fazerem parte de um processo relacional dinâmico e ininterrupto entre os sujeitos, em que a “palavra é uma espécie de ponte lançada entre mim e os outros” (BAKHTIN, 1988, p.113), a vivência de uma LE deve motivar o aluno a assimilar o respeito e a tolerância pelo “diferente”. Essa assimilação de valores, além das habilidades técnicas da língua (falar, escrever...), insere-se no processo de Proteção Integral da criança, haja vista que lhe proporciona desenvolver o sentimento por uma sociedade igualitária, calcada no respeito ao próximo e na responsabilidade pelos destinos da coletividade. O indivíduo/aluno apropria-se de tal forma dos elementos culturais necessários à formação de sua identidade, que terá melhores condições de se enxergar como um ser humano pleno e íntegro, igualmente importante como seus semelhantes.

A sociedade – o que inclui a sociedade civil e o Poder Público – precisa recepcionar, definitivamente, a oportunidade aberta pelo processo de ensino-aprendizagem de Línguas Estrangeiras com vistas à promoção da inclusão social. Ainda, deve propagar esta ideia e apoiar os profissionais de Línguas no exercício da docência.

Este estudo assim se encerra como uma forma de estímulo à discussão e à escolha de alternativas educacionais, no intuito de instigar todos a se mobilizarem pelo fortalecimento dos laços sociais a partir da construção coletiva da educação, a fim de que se volte para as formas de convivência que se desenvolvem nos mais diversos grupos sociais, prestigiando-os em suas particularidades e promovendo o seu intercâmbio por meio de elos que, embora pareçam tênues, unem-os num mesmo todo social.

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, Mikhail (Volochinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 4. Ed. São Paulo: Hucitec, 1988.
- BOHN, H. I.; SOUZA, O. *Faces do Saber*. Florianópolis: Insular, 2002.
- CORACINI, M.J. *A elaboração do outro: arquivo, memória e identidade*. Campinas: Mercado das Letras, 2007.
- DUARTE, Newton. *Sociedade do Conhecimento ou Sociedade das Ilusões?* Campinas: Autores Associados, 2003. – (Coleção polêmicas do nosso tempo, 86).
- FREITAS, Maria Tereza de Assunção. *O pensamento de Vygotsky e Bakhtin no Brasil*. São Paulo: Papyrus, 1994.
- KRAMER, Sonia. *A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- MACEDO, Lino de. Desafios à prática reflexiva na escola. In: *Pátio: revista pedagógica*. Porto Alegre. Artmed, v. 6, n. 23, p. 12-15, set./out. 2002.
- MICELI, Mariana Sant'Ana. O valor de educar no espaço escolar. In: *Captura Crítica: direito, política, atualidade. Revista Discente da Pós-Graduação em Direito da UFSC*. v.1, n.1, jul./dez. 2008. p. 34-56.
- MORAES, Maria Cândida. *Pensamento eco-sistêmico: educação, aprendizagem e cidadania no século XXI*. São Paulo: Vozes, 2004.
- RIBEIRO, Darcy. *Os brasileiros: 1 – Teoria do Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
- SAVIANI, Demerval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. São Paulo: Cortez, 1986.
- SERRA, Elizabeth D'Ângelo. In: CURY, Munir (coord). *Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários jurídicos e sociais*. 9. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2008.
- Vários. *PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares*. Florianópolis: COGEN, 1998.
- VYGOTSKY, L. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.